



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PROJETO DE LEI Nº 58/2024

Dispõe sobre denominação da praça localizada na confluência da Avenida São Cristovão com as Ruas Cônego Heriberto e Rodrigues, na Vila Triângulo, de Praça Maria F. de Jesus Faria

Art. 1º A praça localizada na confluência da Avenida São Cristovão com as Ruas Cônego Heriberto e Rodrigues, na Vila Triângulo, passa a denominar-se **“Praça Maria F. De Jesus Faria”**.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 28 de março de 2024.

**EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador - Republicanos**





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da praça localizada na confluência da Avenida São Cristovão com as Ruas Cônego Heriberto e Rodrigues, na Vila Rodrigues, com o nome da Senhora *Maria F. De Jesus Farias*, temos em mente homenagear uma grande mulher, que muito amou nossa cidade.

Natural da cidade de Palmital, Estado de São Paulo, nasceu no dia 14 de março de 1944, fruto da união entre o Senhor Manoel Fabrício e a Senhora Firmina Francelina, trabalhadores rurais que habitavam a região conhecida como Água da Canela, no município supramencionado.

Na adolescência, uniu-se em matrimônio com o agricultor Élio Luiz de Faria e juntos viveram durante três décadas na região da Água do Cascalho no Porto Leopoldino, pertencente ao município de Palmital. Ao longo desse tempo, conceberam 5 (cinco) filhos: Conceição Aparecida de Faria, José Luiz de Faria (in memorian), Elisabete de Faria, Antônio Carlos de Faria e Ivone Luíza de Faria. Após três décadas de união, por volta do ano de 1988, ocorreu a separação do casal. Na companhia do seu filho Antônio Carlos de Faria, Dona Maria mudou-se para a cidade de Assis, Estado de São Paulo, mais precisamente para a Vila Glória, na Rua Osvaldo Aranha nº 569. Lá foram acolhidos de forma calorosa pela comunidade local, onde viveu por 34 anos.

Com sua simplicidade característica, Dona Maria possuía um coração generoso e era extremamente comunicativa. Ela não poupava esforços para ajudar o próximo, especialmente aqueles menos afortunados. Sua bondade a tornou uma figura proeminente e querida em todo o bairro.

Infelizmente, no dia 05 de abril de 2021, Dona Maria foi infectada pelo vírus SARS-COV-2 (Covid 19). Mesmo lutando bravamente para sobreviver às sequelas da doença por 10 meses, acabou falecendo no dia 16 de fevereiro de 2022, às 17h15.

Sua partida deixou um vazio irreparável no coração de sua família, na comunidade do bairro e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ela conviver.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da Senhora *Maria F. de Jesus Faria* em nossa cidade.

Assis, 28 de março de 2024.

EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador - Republicanos

PROJETO DE LEI Nº 58/2024 - Protocolo nº 896/2024 recebido em 01/04/2024 08:07:00 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson de Souza
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 586F-E81B-DCC6-2B47.





Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 76/24 – AL

Assis, 23 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

JORGE ANTONIO GEFÉ DE CARVALHO

Chefe do Setor de Cadastro

Assis – SP.

Assunto: Denominação de praça na Vila Triângulo

Ilustríssimo Senhor,

*Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo mui cordialmente e solicitar a gentileza do nobre **Chefe do Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Assis**, no sentido de nos informar se a Praça localizada na confluência da **Avenida São Cristovão com as Ruas Cônego Heriberto e Rodrigues**, na Vila Triângulo tem denominação.*

*Caso negativo, este Vereador tem interesse em denominar de **Praça das Três Marias**.*

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

EDSON DE SOUZA-PASTOR EDINHO

Vereador - PDT

Edifício Vereador Almiro Binato

📍 Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Assis - SP ☎️ (18) 3302-4144

🌐 www.assis.sp.leg.br

📷 [@camara_assis](https://www.instagram.com/camara_assis)

📘 [camaraassis](https://www.facebook.com/camaraassis)

📺 [@tvcamaraas](https://www.youtube.com/@tvcamaraas)







DEPARTAMENTO DE
INFORMAÇÕES
TÉCNICO
CADASTRAIS

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 12 de Março de 2024.

OF.CAD Nº. 003/2023

Exmo. Sr.

Edson de Souza

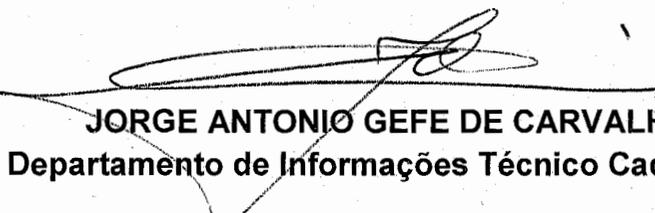
Vereador

Assunto: Resposta ao of. 076/24 – AL solicitando informação acerca de Praça sem denominação.

Prezado Senhor,

O Departamento de Informações Técnico Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, respeitosamente vem à presença de V. S^a. **informar** que a Praça localizada na confluência da Avenida São Cristovão com as Ruas Cônego Heriberto e Rua Rodrigues, na Vila Triângulo, ainda não possui denominação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.


JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO
Departamento de Informações Técnico Cadastrais